EDITAL DO CONVITE Nº 003/2017

PROCESSO Nº 061/2017

RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1) O Item 3.1 do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. Os envelopes, instruídos de acordo com as exigências deste edital, deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras nº 55 – Andar Térreo, ***até às 15:00 horas do dia 10 de abril de 2017, impreterivelmente.****"*

2) O Item 4.1 do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1. Deverá ser entregues ***um envelope*** *indevassável, com os dizeres* ***"Convite nº 003/2017",*** *com o nome e endereço completo do proponente, contendo a* ***proposta****, datilografada no Anexo I fornecido pela Prefeitura ou impressa por processo eletrônico em papel timbrado da empresa licitante, devidamente assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo o* ***valor unitário e total*** *para a execução dos serviços descritos neste edital, já inclusos as despesas com transporte, alimentação, hospedagem, impostos e taxas decorrentes da prestação dos serviços.*

3) O Item 7.1 do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.1. Será considerada vencedora a proposta, dentre aquelas habilitadas, que ofertar o ***menor preço POR ITEM*** *para a execução dos serviços."*

4) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 30 de março de 2017.

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos